

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 071/2015 - PROCESSO Nº 9859/2015

OBJETO: Aquisição de livros infantjuvenis e materiais esportivos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszc, nº 111, até às **09:30 horas do dia 03 de novembro de 2015 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszc, nº 160, Centro, Araucária.

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelos telefones (41) 3614-1716 (DLC)/3614-1434 (Pregoeiro).

Araucária, 13 de outubro de 2015.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 071/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9859/2015
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/11/2015
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade de PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos Decretos Municipais nºs 26.007/2013 e 18.966/05 e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no ofício nº 660/2015 e nas RMSs nº 4641 e 4655/2015.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 03 de novembro de 2015, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de livros infantojuvenis e materiais esportivos, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;
- 3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:
- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
- b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
 - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo I).
 - g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
 - h) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**
 - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
 - j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5. **No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**
- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou

cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio.

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta PREGÃO Nº 071/2015 Processo nº 9859/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone p/contato	Envelope nº 2 – Habilitação PREGÃO Nº 071/2015 Processo nº 9859/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone p/contato
---	--

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço e CNPJ;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o Anexo II deste Edital, incluindo marca e/ou fabricante do produto cotado;
 - Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - A proposta para o preço unitário poderá conter no máximo **02 (duas) casas decimais**;
 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
 - CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaiscomunicados/pregao-abertos>. Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para download no**

endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.

- h) O não atendimento ao contido na alínea anterior não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **CONTRA A EMPRESA LICITANTE**, emitida com antecedência máxima de 60 dias a contar da data de abertura da licitação;

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Não há exigências para o objeto desta licitação.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e assinadas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.

- 6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- 6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DO PREÇO MÁXIMO

- 7.1. No horário e local indicados no aviso de licitação será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta, estará encerrado o credenciamento.**
- 7.3. A análise das propostas visará o atendimento do estabelecido neste Edital e seus anexos.
- 7.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.5. Será desclassificada a proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 7.6. **O valor total máximo desta licitação é de R\$ 35.958,09 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) do orçamento 2015, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	AÇÃO PPA	FONTE
SMAS	14.02.08.122.0008.2034 - 3390301400	194	3.778 3.935

- 7.7. As propostas serão classificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.7.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.8. Os lances serão formulados de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente.
- 7.9. Em caso de empate entre valores, a ordem será decidida por sorteio.

- 7.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, de acordo com fixado pelo pregoeiro.
- 7.11. A etapa de lances será encerrada quando os participantes declinarem da formulação de lances.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 7.13. Aceita a proposta de menor preço, será aberto o envelope de habilitação da proponente.
- 7.14. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade de documentos de credenciamento, habilitação ou de proposta poderão ser sanadas na sessão de abertura de envelopes, inclusive por meio eletrônico.
- 7.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e serão anexados aos autos os documentos.
- 7.16. A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade do meio eletrônico no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.17. Atendidos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.
- 7.18. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.18.1 No caso de licitação tipo menor preço por item, o menor lance (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.
- 7.19. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar-se imediata e motivadamente e será aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a preclusão do direito de recurso;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;

- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação.

9. DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA

- 9.1. O(s) objeto(s) desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com o Anexo II deste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. O(s) objeto(s) da presente licitação será(ão) recebido(s) provisoriamente por 05 (cinco) dias corridos, contados da data da entrega/execução, para avaliação pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 10.2. Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 10.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - 10.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 10.3.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 10.3.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 10.3.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 10.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas e cumprimento das “Condições” do Anexo II. Tal recebimento não afasta, contudo, a responsabilidade da contratada de substituir o produto caso venham a ser detectadas irregularidades na especificação ou quantidade.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e acompanhada do respectivo Termo de Recebimento Definitivo e da CND do INSS, CR do FGTS e CND de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 11.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 11.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida, respeitado o prazo do subitem 11.1.
- 11.4. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco.
- 11.5. Os valores das notas fiscais estão sujeitos às retenções tributárias e previdenciárias na forma da lei.

12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante **NOTA DE EMPENHO**, nos termos dos artigos 60 a 64 da Lei nº 8.666/1993.
 - 12.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, as certidões de regularidade de débito da empresa vencedora perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 12.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a empresa vencedora será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1., mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 12.2. A adjudicatária deverá, quando convocada, comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação para formalização da contratação.
- 12.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1., ou se recusar formalizar a contratação, serão convocadas as demais licitantes classificadas, com vistas à celebração da contratação nos termos do § 2º do Artigo 64 da Lei 8666/93.

13. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- 13.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da vencedora dar causa à rescisão da contratação, e no caso de não cumprimento do prazo estipulado no item 12.2 deste edital.
- 13.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total da contratação, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir os subitens 10.3.2 e 10.3.4 deste Edital, até o limite máximo de 10 (dez) dias, quando se dará por rescindida a contratação. A mesma pena será aplicada no caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no Anexo II, podendo a contratação ser rescindida em caso de reincidência.
- 13.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 14.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

15. DA PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1. Conforme disposto nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93;

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
 - 16.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas em ata.
- 16.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.4. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral, impugnação ao ato convocatório deste Pregão.
- 16.5. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.7. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
- 16.8. Serão de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua

inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da contratação.

- 16.9. A CONTRATADA deverá oferecer pessoal necessário ao desempenho da contratação, correndo por sua conta despesas relativas a encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e exigências das leis trabalhistas, podendo o CONTRATANTE solicitar, a qualquer momento, providências e documentos comprobatórios. O não cumprimento poderá acarretar a paralisação da contratação e/ou suspensão do pagamento até a regularização das pendências por parte da CONTRATADA, ficando o CONTRATANTE isento de conceder qualquer reajuste nas faturas retidas.
- 16.10. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a contratação, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já recebidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
- 16.11. Casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.12. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.13. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 16.14. Integram o presente Edital:
 - a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Termo de referência;
 - c) Anexo III – Modelos de declarações;
 - d) Anexo IV – Modelo para proposta.
- 16.15. Dúvidas poderão ser dirimidas das 09h às 12h e das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszczyk, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná. Informações pelos telefones: (41) 3614-1716 (DLC)/3614-1434 (Pregoeiro).

Araucária, 13 de outubro de 2015.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Processo Licitatório nº: 9859/2015

Pregão nº: /2015

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____/0000-00, sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a Empresa está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

LOTE 1 – LIVROS INFANTOJUVENIS								
ITEM	CÓD. SISTEMA PMA	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	AUTOR	EDITORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	208827	Livro	A ÁRVORE QUE DAVA DINHEIRO	Domingos Pellegrini	Moderna	5	41,00	205,00
2	208885	Livro	A BOLSA AMARELA	Lygia Bojunga	Casa Lygia Bojunga	5	28,15	140,75
3	124028	Livro	A CASA SONOLENTA	AUDREY WOOD	Ática	5	35,00	175,00
4	208829	Livro	A CHAVE DO CORSÁRIO	Eliana Martins	Ática	5	34,50	172,50
5	208814	Livro	A CULPA É DAS ESTRELAS	John Green	Intrínseca	5	34,90	174,50
6	208811	Livro	A DROGA DA OBEDIÊNCIA	Pedro Bandeira	Moderna	5	44,00	220,00
7	208809	Livro	A ESPERANÇA	Suzanne Collins	Rocco	5	39,50	197,50
8	111923	Livro	A FADA QUE TINHA IDÉIAS	Fernanda Lopes de Almeida	Ática	5	42,50	212,50
9	208830	Livro	A GRANDE VIRADA	Raul Drewnick	Salamandra	5	37,50	187,50
10	77095	Livro	A ILHA PERDIDA	Maria José Dupré	Ática	5	37,83	189,15
11	208832	Livro	A MAGIA DA ÁRVORE LUMINOSA	Rosana Bond	Ática	5	37,83	189,15
12	208833	Livro	A MALDIÇÃO DO TESOURO DO FARAÓ	Sérsi Bardari	Ática	5	37,50	187,50
13	208820	Livro	A MARCA DE UMA LÁGRIMA	Pedro Bandeira	Moderna	5	44,00	220,00
14	208835	Livro	A TURMA DA RUA QUINZE	Marçal Aquino	Ática	5	37,50	187,50
15	208812	Livro	A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS	Júlio Verne	Moderna	5	42,00	210,00
16	211028	Livro	ABUSO SEXUAL EM CRIANÇA – Fortalecendo os pais e professores para proteger crianças contra abuso sexual e pedofilia	Christine Sanderson	M. Books	1	85,00	85,00
17	200866	Livro	ADIVINHA QUANTO EU TE AMO	Sam mc Bratney	Martins Fontes	5	41,23	206,15
18	124033	Livro	ALMANAQUE RUTH ROCHA	RUTH ROCHA	Salamandra	5	49,90	249,50
19	208821	Livro	AMIGO É COMIGO	Ana Maria Machado	Moderna	5	33,00	165,00
20	208825	Livro	AMOR NÃO TEM COR	Giselda Laporta Nicolelis	FTD	5	34,70	173,50
21	208815	Livro	AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	Mark Tawain	Salamandra	5	43,00	215,00
22	208837	Livro	AVENTURA NO IMPÉRIO DO SOL	Silvia Cintra Franco	Ática	5	34,50	172,50
23	77097	Livro	CABRA DAS ROCAS	Homero Homem	Ática	5	34,50	172,50

LOTE 1 – LIVROS INFANTOJUVENIS

ITEM	CÓD. SISTEMA PMA	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	AUTOR	EDITORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	77033	Livro	COLEÇÃO CONTA DE NOVO, O DOMADOR DE MONSTROS	Ana Maria Machado	FTD	5	32,20	161,00
25	208824	Livro	COMO É DURO SER DIFERENTE	Giselda Laporta Nicoletis	Quinteto editorial	5	39,10	195,50
26	208839	Livro	CONFUSÕES & CALAFRIOS	Silvia Cintra Franco	Ática	5	34,50	172,50
27	208840	Livro	CORRENDO CONTRA O DESTINO	Raul Drewnick	Ática	5	37,50	187,50
28	77091	Livro	CRESCER É UMA AVENTURA	Rosana Bond	Ática	5	37,50	187,50
29	77093	Livro	DEU A LOUCA NO TEMPO	Marcelo Duarte	Ática	5	37,50	187,50
30	208842	Livro	DEUS ME LIVRE!	Luiz Puntel	Ática	5	34,50	172,50
31	208892	Livro	DIÁRIO DE UM BANANA - VOL 1	Jeff Kinney	Vergara e Riba	5	36,90	184,50
32	208898	Livro	DIÁRIO DE UM BANANA - VOL 2 – SEGURANDO VELA	Jeff Kinney	Vergara e Riba	5	36,90	184,50
33	208894	Livro	DIÁRIO DE UM BANANA - VOL 3 – A GOTA D'AGUA	Jeff Kinney	Vergara e Riba	5	36,90	184,50
34	208895	Livro	DIÁRIO DE UM BANANA - VOL 4 – DIAS DE CÃO	Jeff Kinney	Vergara e Riba	5	36,90	184,50
35	208896	Livro	DIÁRIO DE UM BANANA - VOL 5 – A VERDADE NUA E CRUA	Jeff Kinney	Vergara e Riba	5	36,90	184,50
36	208897	Livro	DIÁRIO DE UM BANANA - VOL 6 – CASA DOS HORRORES	Jeff Kinney	Vergara e Riba	5	36,90	184,50
37	208893	Livro	DIÁRIO DE UM BANANA - VOL 7 - RODRICK É O CARA	Jeff Kinney	Vergara e Riba	5	36,90	184,50
38	208899	Livro	DIÁRIO DE UM BANANA - VOL 8 - MARÉ DE AZAR	Jeff Kinney	Vergara e Riba	5	36,90	184,50
39	208900	Livro	DIÁRIO DE UM BANANA - O LIVRO DO FILME	Jeff Kinney	Vergara e Riba	5	34,90	174,50
40	208901	Livro	DIÁRIO DE UM BANANA - FAÇA VOCÊ MESMO	Jeff Kinney	Vergara e Riba	5	34,90	174,50
41	208808	Livro	EM CHAMAS	Suzanne Collins	Rocco	5	39,50	197,50
42	208844	Livro	ENIGMA NA TELEVISÃO	Marcos Rey	Ática	5	35,00	175,00
43	208823	Livro	ESTRELAS TORTAS	Walcyr Carrasco	Moderna	5	41,00	205,00
44	208846	Livro	GARRA DE CAMPEÃO	Marcos Rey	Ática	5	37,50	187,50
45	211029	Livro	HARRY POTTER - E O CÁLICE DE FOGO	J. K. Rowling	Rocco	5	58,50	292,50
46	211030	Livro	HARRY POTTER - E O ENIGMA DO PRÍNCIPE	J. K. Rowling	Rocco	5	54,50	272,50
47	211031	Livro	HARRY POTTER - E O PRISIONEIRO DE AZKABAN	J. K. Rowling	Rocco	5	44,50	222,50
48	211032	Livro	HARRY POTTER - E AS RELÍQUIAS DA MORTE	J. K. Rowling	Rocco	5	59,50	297,50
49	211033	Livro	HARRY POTTER - E A CAMARA SECRETA	J. K. Rowling	Rocco	5	38,50	192,50
50	211034	Livro	HARRY POTTER - E A ORDEM DA FENIX	J. K. Rowling	Rocco	5	66,50	332,50

LOTE 1 – LIVROS INFANTOJUVENIS

ITEM	CÓD. SISTEMA PMA	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	AUTOR	EDITORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
51	211035	Livro	HARRY POTTER - E A PEDRA FILOSOFAL	J. K. Rowling	Rocco	5	38,50	192,50
52	124036	Livro	HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO	Ana Maria Machado	Ática	5	38,50	192,50
53	208807	Livro	JOGOS VORAZES	Suzanne Collins	Rocco	5	39,50	197,50
54	77104	Livro	MANOBRA RADICAL	Edith Modesto	Salamandra	5	37,50	187,50
55	124056	Livro	MARIA VAI COM AS OUTRAS	Autora e ilustradora: Sílvia Orthof	Ática	5	29,00	145,00
56	111324	Livro	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	Ana Maria Machado	Ática	5	29,50	147,50
57	208849	Livro	MENINOS SEM PÁTRIA	Luiz Puntel	Ática	5	37,50	187,50
58	208887	Livro	MINHAS RIMAS DE CORDEL	César Obeid	Moderna	5	39,00	195,00
59	208850	Livro	MISSÃO NO ORIENTE	Luiz Puntel	Ática	5	37,50	187,50
60	208851	Livro	MORTE NO COLÉGIO	Luis Eduardo Matta	Ática	5	34,50	172,50
61	208852	Livro	NA BARREIRA DO INFERNO	Sílvia Cintra Franco	Ática	5	34,50	172,50
62	208853	Livro	NA ILHA DO DRAGÃO	Maristel Alves Dos Santos	Ática	5	34,50	172,50
63	77109	Livro	NA MIRA DO VAMPIRO	Lopes Dos Santos	Ática	5	37,50	187,50
64	208854	Livro	NA ROTA DO PERIGO	Marcos Rey	Ática	5	35,00	175,00
65	77096	Livro	O BRINQUEDO MISTERIOSO	Luiz Galdino	Atica	5	33,50	167,50
66	200865	Livro	O CARTEIRO CHEGOU	Allan Ahlberg e Janet Ahlberg	Cia. das Letrinhas	5	47,00	235,00
67	77077	Livro	O CASO DA BORBOLETA ATÍRIA	Lúcia Machado De Almeida	Ática	5	37,50	187,50
68	208813	Livro	O CAVALEIRO FANTASMA	Cornélia Funke	Schwarcz	5	32,67	163,35
69	208819	Livro	O FANTÁSTICO MISTÉRIO DE FEIURINHA	Pedro Bandeira	Moderna	5	42,00	210,00
70	208857	Livro	O FEIJÃO E O SONHO	Orígenes Lessa	Ática	5	37,50	187,50
71	208858	Livro	O GRITO DO HIP-HOP	Fátima Chaguri E Luiz Puntel	Ática	5	37,50	187,50
72	208891	Livro	O HOBBIT	J.R.R. TOLKIEN	Martins Fontes	5	41,80	209,00
73	208886	Livro	O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS	Stephen Michael King	Brinque book	5	35,50	177,50
74	77080	Livro	O JOGO DO CAMALEÃO	Marçal Aquino	Ática	5	34,50	172,50
75	208818	Livro	O LADRÃO DE RAIOS	RICK RIORDAN	Intrínseca	5	39,90	199,50
76	208890	Livro	O MENINO DO DEDO VERDE	Maurice Druon	José Olympio	5	29,30	146,50
77	208822	Livro	O MENINO NARIGUDO	Walcy Carrasco	Moderna	5	40,00	200,00

LOTE 1 – LIVROS INFANTOJUVENIS

ITEM	CÓD. SISTEMA PMA	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	AUTOR	EDITORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
78	208859	Livro	O MISTÉRIO DA CIDADE-FANTASMA	Marçal Aquino	Ática	5	37,50	187,50
79	208817	Livro	O PEQUENO PRÍNCIPE	Antoine Saint	Livagir	5	19,90	99,50
80	208862	Livro	O PRIMEIRO AMOR E OUTROS PERIGOS	Marçal Aquino	Ática	5	34,50	172,50
81	208863	Livro	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	Marcos Rey	Ática	5	35,00	175,00
82	208864	Livro	O ROBÔ QUE VIROU GENTE	Ivan Jaf	Ática	5	34,50	172,50
83	208865	Livro	O SEGREDO DOS ÍNDIOS	Edith Modesto	Ática	5	34,50	172,50
84	77092	Livro	O SENHOR DA ÁGUA	Rosana Bond	Ática	5	37,50	187,50
85	208866	Livro	O SUPER TÊNIS	Ivan Jaf	Ática	5	37,50	187,50
86	211036	Livro	ONDE TEM FADA TEM BRUXA	Bartolomeu Campo Queirós	Moderna	5	36,00	180,00
87	208867	Livro	OS BARCOS DE PAPEL	José Mavíael Monteiro	Ática	5	35,00	175,00
88	208868	Livro	OS PEQUENOS JANGADEIROS	Aristides Fraga Lima	Ática	5	37,50	187,50
89	208869	Livro	PERIGOS NO MAR	Aristides Fraga Lima	Ática	5	34,50	172,50
90	208888	Livro	PINÓQUIO	Carlo Collodi	L&PM Editores	5	17,57	87,85
91	208883	Livro	ROMEU E JULIETA	RUTH ROCHA	Salamandra	5	40,00	200,00
92	208871	Livro	S.O.S. ARARINHA-AZUL	Edith Modesto	Ática	5	37,50	187,50
93	208870	Livro	SALVANDO A PELE	Mário Teixeira	Ática	5	34,50	172,50
94	211037	Livro	SOMOS TODOS IGUALZINHOS	Bartolomeu Campo Queirós	Global	5	29,00	145,00
95	211038	Livro	SOZINHA NO MUNDO	Marcos Rey	Global	5	35,00	175,00
96	208872	Livro	TEM LARGATIXA NO COMPUTADOR	Marcelo Duarte	Ática	5	37,50	187,50
97	77078	Livro	TERROR NA FESTA	Janaína Amado	Ática	5	34,50	172,50
98	208873	Livro	TONICO	Jose Rezende Filho	Ática	5	34,50	172,50
99	208874	Livro	TONICO E CARNIÇA	Assis Brasil E Jose Rezende Filho	Ática	5	35,00	175,00
100	208875	Livro	TRÁFICO DE ANJOS	Luiz Puntel	Ática	5	37,50	187,50
101	208876	Livro	UM CADÁVER OUVÊ RÁDIO	Marcos Rey	Global	5	35,00	175,00
102	208877	Livro	UM INIMIGO EM CADA ESQUINA	Raul Drewnick	Ática	5	37,50	187,50
103	208878	Livro	UM LEÃO EM FAMÍLIA	Luiz Puntel	Ática	5	23,50	117,50
104	208879	Livro	UM ROSTO NO COMPUTADOR	Marcos Rey	Ática	5	35,00	175,00
105	208880	Livro	VENCER OU VENCER	Raul Drewnick	Ática	5	34,50	172,50

LOTE 1 – LIVROS INFANTOJUVENIS

ITEM	CÓD. SISTEMA PMA	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	AUTOR	EDITORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
106	208882	Livro	XISTO NO ESPAÇO	Lucia Machado De Almeida	Ática	5	34,50	172,50
107	77111	Livro	ZEZINHO, O DONO DA PORQUINHA PRETA	Jair Vitória	Ática	5	37,50	187,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 19.847,40	

LOTE 2 – MATERIAIS ESPORTIVOS

ITEM	CÓD. SISTEMA PMA	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL/ R\$
1	207553	Un.	Apito, Material: Plástico; Peso Aproximado: 40g	10	17,62	176,20
2	125327	Un.	Bambolê (arco) confeccionado em PVC colorido, circunferência entre 65 a 70 cm.	50	10,75	537,50
3	112325	Un.	Baralho - cartas para jogar padrão simples, todo em plástico, com 157 cartas	50	19,67	983,50
4	101911	Un.	Bola borracha Nº 10	50	20,50	1.025,00
5	77912	Un.	Bola de futebol de campo, categoria profissional adulto, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU ultra 100%, com câmara airbilty, forro multiaxial com miolo slip system (removível e lubrificado), com peso entre 410 e 450 gramas e circunferência entre 68 e 70 cm, bola oficial da Federação Paranaense de Futebol.	12	111,63	1.339,56
6	180087	Un.	Bola de futsal oficial iniciação, confeccionada em PU, matrizada, 32 gomos, com câmara de butyl, miolo substituível, com circunferência compreendida entre 51 e 53 cm, e peso entre 260 e 280 gramas, cor branca com detalhes em azul. Bola Oficial da Federação Paranaense de Futsal.	10	88,97	889,70
7	113131	Un.	Bola de voleibol oficial, matrizada, confeccionada em PU, com câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, com peso compreendido entre 260 e 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.	12	79,30	951,60
8	18463	Un.	Bolinha de frescobol, confeccionada em borracha natural e polibutadieno, 140 g,	80	5,03	402,40
9	208937	Un.	Bolinha de tênis de mesa, confeccionada em resina celulósica	50	2,74	137,00
10	207426	Un.	Bomba para encher bola com agulha, dupla ação, em PVC	15	32,63	489,45
11	77941	Un.	Cone em polietileno semi flexível, resistente a intempéries (sol e chuva), com 50 cm de altura, com 2 ou 3 fitas adesivas refletivas	25	32,63	815,75
12	208940	Un.	Corda para pular com cabo madeira em sizal 6m	30	11,83	354,90
13	124088	Un.	Dominó tradicional, confeccionado em M.D.F. com 28 peças de 7cm x 3,5cm, com embalagem de madeira ou plástico para guardar as peças.	60	8,05	483,00

LOTE 2 – MATERIAIS ESPORTIVOS						
ITEM	CÓD. SISTEMA PMA	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO/ R\$	VALOR TOTAL/ R\$
14	125325	Jogo	Jogo de damas, confeccionado em madeira fibrosintética medindo 24x24 cm impressa com slik screen 24 peças em 2 cores.	10	21,45	214,50
15	125324	Jogo	Jogos completos de xadrez com a seguinte composição: Peças em poliestileno, contendo 32 peças cada, em cores claras e escuras, para competições, tamanho oficial. Acompanhados de sacolinhas para guardar as peças, com a seguinte descrição: Rei 3,5cm de diâmetro- 6,5 cm de altura- Dama 3,5 cm de diâmetro 8,0cm de altura- Cavalo 3,2 cm de diâmetro, 5,5 cm de altura- Peão 2,5cm de diâmetro 4,5 cm de altura. Tabuleiros em material curvim, medindo 48cm x 50 cm, tamanho oficial, material flexível com casas de 5 cm x 5cm, com 40 cm, bordas com 8 cm x 10cm (distribuídas em borda superior e lateral) com peso de 0,20Kg.	10	70,00	700,00
16	200244	Un.	Colchonetes para ginástica, em vinilona costurada, com espuma densidade 28, com 05 cm de espessura e medindo 1,30 x 0,60, com 02 ilhós em cada lado (lateral) do colchonete.	45	53,00	2.385,00
17	106752	Un.	Peteca oficial com diâmetro da base da peteca - de 5 cm a 5,2 cm, com altura de 20 cm, incluindo as penas. Peso de aproximadamente 40 a 42 gramas. Penas brancas, em número de quatro, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo com diâmetro de 4 cm a 5 cm. Base construída com discos de borracha, montados em camadas sobrepostas. Presilha plástica que permite a padronização e o alinhamento perfeito das penas. Conter selo branco para visualização em jogos noturnos.	6	16,60	99,60
18	124075	Un.	Pula corda 2,00 m em sisal e cabo de madeira embalada em saco plástico com aba.	10	7,90	79,00
19	112351	Un.	Quebra Cabeça com peças grandes, com no mínimo 50 peças, feito com material resistente e de excelente qualidade, com nível de dificuldade fácil. Produto montado medindo no mínimo LxAxP - 72cm x 50cm x 1 cm, com temas e/ou personagens infantis.	10	61,20	612,00
20	111694	Un.	Kit de frescobol contendo duas raquetes de madeira, tamanho de 43 cm, cor natural.	20	47,93	958,60
21	208938	Un.	Raquete para tênis de mesa, borracha, 160 g, Dimensões do Produto (A x L x P): 26 cm x 15,5 cm x 1 cm	50	17,30	865,00
22	211072	Un.	Rede oficial para peteca 2 faixas confeccionada em fio 2,0 de polipropileno (nylon), malha 5x5cm, faixa de material sintético com 5cm de largura, Tamanho: (LxA) 7,60x0,60m	1	93,73	93,73
23	207452	Par	Rede de futebol campo oficial modelo europeu, composição: fio 4,0 mm de Polipropileno de alta resistência, malha 15. Tamanho: (LxA) 7,50x2,50m. Laterais: superior 0,50m e inferior 2,00m. Embalagem contendo 2 unidades.	3	220,30	660,90
24	111699	Un.	Rede de vôlei oficial confeccionada com fio de Nylon de 2,0 mm de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão. Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m.	6	142,80	856,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 16.110,69	

2. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

- a) Em até 30 (trinta) dias corridos, em entrega única, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

- a) No Núcleo de Logística e Nutrição da SMAS – Rua José Huttner, 71, Fazenda Velha, CEP 83703-340, Araucária/PR – telefone (41) 3901-5058. No horário: das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no PREGÃO Nº /2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade PREGÃO Nº /2015, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO PARA PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO 9859/2015
PREGÃO /2015

A empresa, CNPJ, por seu representante legal, senhor, CPF, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta para os itens:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/Fabricante	Valor unitário	Valor total
01						
					TOTAL:	

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, de de 2015.

Nome e assinatura do representante